



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 3332, de

18 de maio de 2016"

Projeto de Lei nº 87/2016 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 847/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

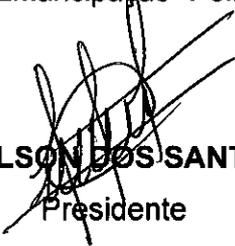
Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3332, de 18 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A Praça que tem início na divisa com a sede da Associação dos Moradores do Parque Piratininga - AMPAPI, altura do nº 871, localizado na Rua Joaquim Caetano e término na Rua Mário Cordeiro de Sá no Bairro Parque Piratininga, passa ter a seguinte denominação: "Praça Nildes Caetano de Souza".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares